Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quarenta (40), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Nelson Miertschink para a sessão se encontra em Salmo 27, versos 1 a 3, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face ao falecimento do Senhor Vilson Kerckhoff. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária trinta e nove (39), do dia nove (09) de outubro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Convite emitido pela Prefeitura Municipal para o Ponto de Apoio ao Produtor Rural Santa-mariense a se realizar no dia dezenove (19) de outubro de 2017 às dez (10) horas no Ceasa, Cariacica. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Clovis Braun que, após cumprimentos, argumentou que o Município estava necessitando de uma ambulância, o recurso estava disponível por meio de emenda da Deputada Estadual Janete de Sá, mas por falta de uma certidão negativa da Prefeitura Municipal, a ambulância não poderia ser recebida. Solicitou que a ambulância citada fosse

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

alocada na Comunidade de Alto Santa Maria. Passou para outro assunto e solicitou que as estradas de Alto Santa Maria fossem acertadas. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte e informou que, conforme a solicitação do Vereador Clovis Braun na sessão anterior, havia sido encaminhado um ofício à Prefeitura solicitando providências nas estradas. Em relação às certidões negativas, informou que o Município estava com três (03) certidões pendentes desde 2015, mas na presente data havia quitado todas as pendências e já estava apto a receber recursos tanto do Governo Estadual como do Governo Federal. Assim finalizou. O Vereador Clovis Braun retomou a palavra, agradeceu a informação passada pelo Presidente em relação às certidões negativas e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, criticou a sujeira no Rio São Luís e solicitou que o sistema de tratamento de esgoto fosse acionado para evitar que este seja despejado no rio. Mostrou-se triste pois na semana anterior uma retroescavadeira havia ficado fora de operação por dois (02) dias em Recreio por conta de falta de operador. Também solicitou a limpeza das caixas secas. O Vereador Clovis Braun pediu a parte e informou que havia tomado conhecimento sobre operadores de máquinas que estavam realizando trabalho braçal, carregando sacos de areia nas costas. Assim finalizou. O Vereador Joel Ponath explicou que, como algumas máquinas estavam quebradas, alguns operadores estavam ajudando numa reforma carregando os sacos de areia. Assim finalizou. O Vereador Elmar Francisco Thom retomou a palavra, disse que continuaria cobrando a limpeza das caixas secas e o acerto das estradas, em seguida agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, parabenizou os aproximadamente quatrocentos e cinco (405) professores do Município pelo seu dia, quinze (15) de outubro, não era uma profissão fácil e que deveria ser mais valorizada. Assim agradeceu e finalizou. Dando sequência, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou o Vereador Elmar Francisco Thom pela colocação sobre o Rio São Luís, realmente estava necessitando limpeza. Fez referência ao Dia do Professor, informou que o Município possuía quatrocentos e três (403) professores municipais e, além das escolas municipais, possuía sete (07) escolas estaduais, duas (02) escolas agrícolas, uma escola particular, o Ifes e a Apae, além disso a Secretaria de Educação possuía mais de seiscentos (600) profissionais na área, entre merendeiras,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

educadoras, todos os envolvidos eram responsáveis por cuidar da educação e os parabenizou por isso. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, agradeceu ao Prefeito Municipal por todo o trabalho realizado no Município desde que assumiu. Informou que o Poder Legislativo Municipal havia economizado recursos que foram utilizados para compra de duas (02) patrolas, uma basculante e uma retroescavadeira hidráulica, além de outros maquinários e aos poucos todas as estradas seriam acertadas. Parabenizou o Prefeito Municipal e o Secretário de Interior pela limpeza das caixas secas em Rio das Pedras. Sobre a cobrança de água dos agricultores, salientou que o Secretário de Agricultura estava engajado na coleta de assinaturas no abaixo-assinado para que os produtores de Santa Maria de Jetibá recebessem um tratamento diferenciado e não fossem penalizados, e até o presente momento já havia mais de quinze mil e quatrocentas (15.400) assinaturas. Finalizou fazendo um apelo para que fosse interrompida a produção de energia na barragem de Rio Bonito e que essa água fosse preservada somente para o consumo humano. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Rogerio Gums, após cumprimentos, parabenizou os professores e disse que, apesar das reclamações, as estradas de Alto Recreio estavam boas. Salientou que, apesar de a lei sobre pesca predatória na represa de Rio Bonito ter sido sancionada, não estavam tomando as devidas providências para evitar a devastação e solicitou ao Presidente que convocasse a Secretária de Meio Ambiente para prestar esclarecimentos acerca do assunto. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 54/2017 que altera os artigos 26, 29 e 30 da Lei Municipal nº 527/2000, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Jean Jaques Lauvers, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 56/2017 que dá nova

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

redação ao artigo 29 da Lei Complementar nº 528/2000 - Estatuto dos profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos favoráveis. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht, e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 60/2017 e ao Projeto de Lei nº 62/2017, ambos de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. Os Projetos de Lei foram colocados em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 28/2017 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a dispor sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, que operam no Município de Santa Maria de Jetibá – ES, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom, com todos os votos das três (03) comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, informou que esse projeto de lei de sua autoria possuía finalidade de organizar os cabos de energia em desuso poluindo visualmente alguns dos postes da cidade e pediu o apoio dos vereadores para que votassem a favor desse projeto. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Clovis Braun, respectivamente – para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 35/2017 que dispõe sobre a denominação da Rua Antonio Behrend, de autoria do Vereador Nelson Miertschink, com todos os votos das três (03) comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, demonstrou sua satisfação e felicidade em reconhecer a importância da família Behrend com a denominação da rua em homenagem ao saudoso Antonio Behrend e agradeceu às comissões que haviam exarado pareceres favoráveis. Assim agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Adilson Espindula, parabenizou o Vereador Nelson Miertschink pela lembrança das pessoas da família Behrend, uma família com uma história relevante no Município. Fez a leitura do currículo do Senhor Antonio Behrend que constava no projeto de lei, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Clovis Braun, respectivamente – para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 33/2017 que dispõe sobre a denominação da Rua Sophia Klabunde Behrend, de autoria do Vereador Nelson Miertschink, com todos os votos das três (03) comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Clovis Braun, respectivamente – para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 34/2017 que altera o Artigo 1° da Lei Municipal nº 1.123/2009, para alterar a extensão da rua, tendo início na Rua Florencio Augusto Berger e finalizando na ponte da Rua Rolf Potratz, de autoria do Vereador Nelson Miertschink, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 83/2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando para a **Explicação**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Pessoal, o Vereador Clovis Braun, após cumprimentos, queixou-se do desrespeito do Vereador Joel Ponath quando o interrompeu durante a parte concedida pelo Vereador Elmar Francisco Thom no Grande Expediente. Destacou que o Vereador Joel Ponath havia divulgado um vídeo onde alguns operadores estavam realizando trabalho braçal enquanto as máquinas estavam sendo inutilizadas, considerou este fato um erro. Assim agradeceu e finalizou. De igual modo, o Vereador Joel Ponath também fez uso da palavra e, após cumprimentos, desculpou-se com o Vereador Clovis Braun e frisou que o vídeo havia sido uma brincadeira, pois os operadores estavam realizando o trabalho braçal voluntariamente enquanto as máquinas estavam quebradas. Finalizou informando que a maioria das estradas do Município estavam em boas condições e que todas seriam cascalhadas. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente esclareceu que, de acordo com a Lei Orgânica, quando um vereador faz uso da palavra no Grande Expediente ele pode ser aparteado por outro vereador caso permita, e na Explicação Pessoal qualquer vereador possui direito de se inscrever e não pode ser aparteado em momento algum. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou o Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e três (23) de outubro de 2017, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente:_____

Vice-Presidente:_____

Secretário:_____